

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
BIBLIOTECA MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

"CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS"

BIBLIOGRAFIA

Elaboração: Maio de 2004

Monografias

0000001 Ávila, Marcelo Maciel. Estudos em direito público : administrativo, constitucional, previdenciário e tributário / Marcelo Maciel Ávila ; prefácio de Oswaldo Freixinho ; apresentação de Ronald Sharp Júnior. - Rio de Janeiro : Destaque, 2003. 107 p.[0665725]

Fonte: CAM 342(81) AVILA-MM ESTUD

0000001

0000002 Ávila, Marcelo Roque Anderson Maciel. Advogando contra a administração pública : casos concretos, petições, decisões, jurisprudência, artigos, comentários / Marcelo Roque Anderson Maciel Ávila. - Rio de Janeiro : Destaque, 2000. 224 p.[0573660]

Fonte: STF 341.465 A958 AAP

0000002

0000003 Ávila, Marcelo Roque Anderson Maciel. Estudos em direito público : administrativo, constitucional, previdenciário e tributário / Marcelo Maciel Ávila ; prefácio de Oswaldo Freixinho ; apresentação de Ronald Sharp Junior. - Rio de Janeiro : Destaque, 2002. 107 p.[0641674]

Fonte: SEN 341 A958 EDP / STJ 342(81) A958e

0000003

0000004 Barros, Sérgio Resende de. Reforma da previdência e contribuição dos inativos : direito adquirido e segurança jurídica / Sérgio Resende de Barros, Carlos Valder do Nascimento, Sérgio de Andréa Ferreira. - Belo Horizonte : Fórum, 2003. 141 p.[0666720]

Fonte: STF 341.67 B 277 RPC

0000004

0000005 Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Principais debates : sessão legislativa de 1999. - Brasília Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000. 342 p. - (Série ação parlamentar ; nº 112)[0586664]

Fonte: CAM 340.131(81) BRASI - CC PRINC 2000

0000005

0000006 Coêlho, Sacha Calmon Navarro, 1940-. Direito tributário atual : pareceres / Sacha Calmon Navarro Coelho, Misabel de Abreu Machado Derzi. - Rio de Janeiro : Forense, 1995. 394 p.[0161366]

Fonte: STF 341.39 C672 DTA

0000006

0000007 Coelho, Sacha Calmon Navarro, 1940-. Direito tributário atual : pareceres / Sacha Calmon Navarro Coelho, Misabel de Abreu Machado Derzi. - 3. tiragem - Rio de Janeiro : Forense, 1999. 394 p.[0208120]

Fonte: STF 341.39 C672 DTA 1999

0000007

0000008 Correia, Marcus Orione Gonçalves. Curso de direito da seguridade social / Marcus Orione Gonçalves Correia, Érica Paula Barcha Correia. - São Paulo : Saraiva, 2001. 288 p.[0596366]

Fonte: STF 341.67 C824 CDS 2.ed.

0000008

0000009 Correia, Marcus Orione Gonçalves. Curso de direito da seguridade social / Marcus Orione Gonçalves Correia, Érica Paula

Barcha Correia. - 2. ed. - São Paulo : Saraiva, 2002. 294 p.[0640921]

Fonte: SEN 341.67 C824 CDS 2.ed.

0000009

0000010 Eduardo, Ítalo Romano. Direito previdenciário : benefícios : teoria e 300 questões / Ítalo Romano Eduardo, Jeane Tavares Eduardo, Amauri Santos Teixeira. - 2. ed., rev., ampl. e atual com a MP 83, de 12.12.2002 e o novo Código civil. - Rio de Janeiro : Impetus, 2003. 278 p. - (Série provas e concursos)[0661965]

Fonte: SEN 341.67 E24 DPB 2.ed. / TJDF 368.4 E24 DB 2.ed.

0000010

0000011 Fórum de Dirigentes de Fundos Estaduais de Previdência (1. : 2000 : Rio de Janeiro, RJ). Fórum de dirigentes de fundos estaduais de previdência : transcrição de palestras e debates. - Brasília : Ministério da Previdência e Assistência Social, 2001. 73 p. - (Coleção Previdência Social. Debates ; v. 6)[0589643]

Fonte: STF 341.67 F745 FDF

0000011

0000012 Guerzoni, Gilberto. A previdência dos servidores públicos, a questão contributiva e os institutos e fundos de pensão. IN: Reforma previdenciária. São Paulo : Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, Centro de Estudos, 1999. p. 59-72.[0212232]

Fonte: STF 341.67 R332 RPV

0000012

0000013 Isaías, Gessivaldo. Guia de utilidades públicas : guia elaborado com a função de prestar informações sobre assuntos diversos / Gessivaldo Isaías. - Brasília : Câmara dos Deputados : Coordenação de Publicações, 2000. 22 p. - (Série separatas de discursos, pareceres e projetos ; n. 118/2000)[0588903]

Fonte: CAM 328 (81) (042) ISAIA-G GUIA

0000013

0000014 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. Direito adquirido na previdência social / Wladimir Novaes Martinez. - São Paulo : LTR, 2000. 197 p.[0563568]

Fonte: STF 341.67 M385 DAP

0000014

0000015 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. Direito adquirido na previdência social / Wladimir Novaes Martinez. - 2. ed. - São Paulo : LTr, 2003. 213 p. -[0674128]

Fonte: STF 341.67 M385 DAP 2.ed.

0000015

0000016 Meireles, Ramiro de Campos. A administração pública e o servidor público na constituição federal / Ramiro de Campos Meireles. - Goiânia : AB, 2000. 143 p. : il.[0585116]

Fonte: STF 341.31 M514 APS

0000016

0000017 Meireles, Ramiro de Campos. A administração pública e o servidor público na constituição federal / Ramiro de Campos Meireles. - 2. ed. rev., atual. e ampl. - Goiânia : AB, 2001. 143 p. : il.[0621993]

Fonte: CAM 35:342(81) MEIRE-RC ADMIN / TCDF 35:342(81) MEIRE ADMIN
2.ed. / TJDF 35:342 M514A 2.ed.
0000017

0000018 Pensão militar. Contribuição facultativa para dar ensejo à
pensão correspondente a dois ou mais postos acima daquele em que
se inativa o militar. IN: Temas jurídicos na área militar.
Brasília : Valci, 1996, p.297-299.[0669637]

Fonte: MJU 341.7 S586t 2.ed. / STM 344.1(094.9) S586t 2.ed.
0000018

0000019 Pierdoná, Zélia Luiza. Contribuições para a seguridade
social / Zélia Luiza Pierdoná. - São Paulo : LTr, 2003. 112
p.[0672579]

Fonte: STF 341.39861 P 618 CSS
0000019

0000020 Planos de aposentadoria aposentadoria, participação nos
lucros e outros planos de remuneração diferida / Everett T. Allen
Jr. ... Et Al. ; tradução Aurea d'al Bo e Norma Pinto de Carvalho
; coordenação Rachel Roseblum ; revisão técnica Mario Dias Lopes.
- Rio de Janeiro : Consultor, 1994. 486 p.[0206296]

Fonte: MJU 341.6721 P712P / SEN 341.6721 P712PB PDA
0000020

0000021 Prudente, Antônio Souza. Temas de direito público /
Antonio Souza Prudente. Brasília : Tribunal Regional Federal da 1.
Região, 1996. 20 p. - (Cartilha jurídica ; 41)[0173167]

Fonte: CAM F342PRUDE AS TEMAS / STJ 342(81) P971t
0000021

0000022 Reforma previ & previdência : uma contribuição para o
debate. - Rio de Janeiro : Previ, 1995. 69 p.[0163695]

Fonte: SEN F341.67 R332 RPP
0000022

0000024 Stephanes, Reinhold, 1939-. Reforma da previdência : sem
segredos / Reinhold Stephanes. - 2. ed. - Rio de Janeiro : Record,
1999. 244 p.[0582248]

Fonte: TJDF 368.4 S827R 2.ed.
0000024

0000025 Tavares, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário /
Marcelo Leonardo Tavares. - Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2000.
322 p. : il.[0218235]

Fonte: STF 341.67 T231 DPR
0000025

0000026 Tudo o que você quer saber sobre a previdência social. -
Brasília : Ministério da Previdência e Assistência Social :
Assessoria de Comunicação Social, 2002. 99 p.[0626094]

Fonte: CAM 368.4(81) TUDI-VQ TUDO / SEN 341.672 T912 TQV / MTE
341.67 T912

0000026

0000027 Zambitte, Fábio. Direito previdenciário / Fábio Zambitte.
- Rio de Janeiro : Tele-Jur, 2000. Fita de vídeo.[0586085]

Fonte: STJ 351.84(81) Z23d
0000027

ARTIGOS DE PERIÓDICOS

0000029 Amorim, Edgar Carlos de. O caráter confiscatório da contribuição de previdência sobre os rendimentos dos aposentados. Revista da OAB-CE , v.27, n.3, p.83-92, jan./jun. 1999.[0591474]
0000029

0000030 Amorim, Flávio José Pipolo de. A contribuição de inativos à Previdência Social : assunto que interessa. Jornal Trabalhista Consulex , v.16, n.788, p.3-4, 29 nov. 1999.[0561671]
0000030

0000031 Andreuci, Ana Cláudia Torezan. Contribuição dos inativos e pensionistas. Revista de Direito Social , v.3, n.10, p.87-89, abr./jun. 2003.[0665662]

0000031

0000032 Ávila, Marcelo Roque Anderson Maciel. Inconstitucionalidade da cobrança de contribuição previdenciária do servidor inativo da União : Lei 9.783/99. Revista dos Tribunais, São Paulo , v.88, n.764, p.88-94, jun. 1999.[0563808]
0000032

0000033 Balera, Wagner. Contribuição do inativo. Revista de Previdência Social , v.27, n.268, p.221-223, mar. 2003.[0652329]
0000033

0000034 Banterle, Clara Busana. Il ruolo della previdenza integrativa negli 'usa' interpretazioni teoriche. Rivista Di Diritto Finanziario e Scienza Delle Finanze, v.51, p.185-228, gen./dic 1992. [0529895]

0000034

0000035 Berbel, Fábio Lopes. Tributação do servidor inativo : contribuição social ou imposto? Revista de Previdência Social , v.27, n.270, p.417-419, maio 2003.[0658463]

0000035

0000036 Bomfim, B. Calheiros (Benedito Calheiros), 1918-. A crise da Previdência. Consulex : revista jurídica , v.3, n.28, p.66, abr. 1999. Correio Braziliense, Brasília , caderno direito e justiça, n.14610, 19/05/ 2003, p.1. Justiça do Trabalho , v.20, n.233, p.114-116, maio 2003. Jornal Trabalhista Consulex , v.20, n.971, p.11, jun. 2003.[0552044]

0000036

0000037 Britto, Carlos Ayres, 1942-. A Lei Federal n. 9.783/99 e suas inconstitucionalidades. Revista Trimestral de Direito Público , n.22, p.220-238 1998. Jurídica : administração municipal , v.4, n.4, p.3-27, abr. 1999. Direito Atual , v.1, n.1, p.163-205, maio 1999.[0551854]

0000037

0000038 Brochado, Rosa Maria Motta. Contribuição social sobre proventos dos inativos : Medida Provisória n. 1.415/96. Enfoque Jurídico , n.2, p.15, set. 1996.[0533904]

0000038

0000039 Bulos, Uadi Lamego. Cláusulas pétreas e direito adquirido. Cidadania e Justiça , v.3, n.6, p.220-229, jan./jun. 1999.[0593120]

0000039

0000040 Caram, Danilo Tehml. A reforma da previdência à luz das cláusulas pétreas e da proibição de retrocesso. Justiça do Trabalho , v.20, n.234, p.123-145, jun. 2003.[0668408]
0000040
0000041 Carvalho, Fernando Barbosa Marcondes de. Contribuição de inativos municipais. Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro , v.2, n.2, p.19-23 2001.[0616041]
0000041
0000042 Coelho, Sacha Calmon Navarro, 1940-. Das inconstitucionalidades da Lei 9.783/99 : contribuições dos ativos e dos inativos. Revista Ajufe , v.18, n.62, p.161-188, jul./set. 1999.[0579747]
0000042
0000043 Contribuição previdenciária : servidores ativo e inativos da União, direito adquirido, irredutibilidade, etc. Revista Dialética de Direito Tributário , n.45, p.156-169, jun. 1999.[0552857]
0000043
0000044 Cunha, Danilo Fontenele Sampaio. Contribuição do servidor público federal aposentado ao plano de seguridade social. Revista da Esmape , v.1, n.2, p.241-261, nov. 1996.[0516763]
0000044
0000045 Derzi, Misabel de Abreu Machado. Da instituição de contribuição sobre os proventos dos servidores inativos. Enfoque Jurídico , n.2, p.13, set. 1996.[0533905]
0000045
0000046 Dias, Fernando Camargo. Auxílio acidente sua natureza, vitalicidade, integração ao salário de contribuição, jurisprudência do Tribunal Federal de Recursos, pensão. Revista de Previdência Social , v.13, n.99, p.85-88, fev. 1989. [0446348]
0000046
0000047 Diniz, Walney A. Direito adquirido e casuística jurisprudencial comentada. Revista de Previdência Social , v.24, n.241, p.1172-1182, dez. 2000. Doutrina Adcoas , v.5, n.2, p.54-63, fev. 2002.[0596889]
0000047

0000048 Duarte, Aloysio Dias. Reforma da Previdência Social. Jurisprudência Mineira , v.50, n.147, p.5-22, jan./mar. 1999. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais , v.31, n.2, p.77-137, abr./jun. 1999.[0555272]
0000048
0000049 Evelin, Guilherme. Crédito esgotado. "Com a aprovação da polêmica contribuição dos aposentados, aliados exigem do Presidente maior eficiência da equipe comandada por Malan". Isto é , n.1530, p.25-26, jan. 1999.[0546662]
0000049
0000050 Fernandes, Thiago D'Ávila. Contribuição sobre os proventos dos inativos e pensionistas. Revista de Previdência Social , v.25, n.243, p.69-80, fev. 2001.[0603759]
0000050
0000051 Freitas, Paulo Roberto de Azevedo. A inconstitucionalidade da retenção do ir e da contribuição previdenciária na fonte,

decorrente de pagamento de débitos judiciais, em relação aos aposentados e pensionistas. Revista de Previdência Social , v.21, n.198, p.447-453, maio 1997. [0521972]

0000051

0000052 Freitas, Ronald. Acima de R\$ 1.058. Lula obtém apoio de governadores para taxar aposentados e pensionistas, apesar de o STF julgar a cobrança inconstitucional". Época , n.257, p.40-41, 21 abr. 2003.[0651436]

0000052

0000053 Freixinho, Oswaldo Henrique. O desconto previdenciário para inativos. Doutrina Adcoas , v.2, n.3, p.78-79, mar. 1999.[0550440]

0000054 Garcia, Maria. Previdência Social dos servidores públicos : reformas necessárias à manutenção do regime atual. Repertório IOB de Jurisprudência : tributário, constitucional e administrativo , n.13, p.467-461, 1. quinz. jul. 2003.[0660305]

0000054

0000055 Garcia, Maria. Reforma da previdência : novas regras e cálculos da aposentadoria no setor público; contribuição previdenciária dos servidores inativos; extinção dos regimes próprios de previdência; compensações entre os sistemas previdenciários. Boletim de Direito Municipal , v.16, n.5, p.261-285, maio 2000. Boletim de Direito Administrativo , v.16, n.4, p.241-265, abr. 2000.[0578425]

0000055

0000056 Giambiagi, Fabio. Alternativas de reforma da Previdência Social : uma proposta. Revista do BNDES , v.3, n.6, p.63-78, dez. 1996. [0518393]

0000056

0000057 Greco, Marco Aurélio, 1947-. Contribuição social sobre proventos dos inativos. Enfoque Jurídico , n.2, p.14, set. 1996.[0533903]

0000057

0000058 Guerzoni Filho, Gilberto. Notas sobre a cobrança de contribuição previdenciária no serviço público. Revista de Informação Legislativa , v.38, n.152, p.79-87, out./dez. 2001.[0627216]

0000058

0000059 Harada, Kiyoshi, 1941-. Contribuição previdenciária dos aposentados e cláusulas péticas. Repertório IOB jurisprudência : tributário, constitucional e administrativo , n.7, p.179-177, abr. 2000.[0576475]

0000059

0000060 Harada, Kiyoshi, 1941-. Contribuição previdenciária dos inativos e cláusulas péticas. Jornal Trabalhista Consulex , v.17, n.835, p.5-7, 23 out. 2000.[0587127]

0000060

0000061 Kessler, Francis. La réforme de l'assurance pension en Allemagne. Droit Social , n.4, p.356-364, avr. 1991. [0460664]

0000061

0000062 Leite, Dalton. Contribuição social dos servidores inativos e pensionistas. Revista do Direito Trabalhista , v.5, n.4, p.22-23, abr. 1999.[0554890]

0000062

0000063 Lima, Albino. Inconstitucionalidade do decreto lei n. 1910 de 29-12-81 (d.o.u. de 30-12-81). Revista LTR Legislação do Trabalho e Previdência Social , v.46, n.3, p.281-284, mar 1982.[0400109]

0000063

0000064 Lopes, Nei Rafael Ferreira. Aposentadoria e pensão : a questão do primeiro reajustamento dos benefícios previdenciários ; o valor real dos benefícios e a perene validade da Súmula 260/TFR. Síntese Trabalhista, v.6, n.64, p.24-36, out 1994. Síntese Trabalhista, v.6, n.65, p.30-44, nov 1994.[0490381]

0000064

0000065 Macedo, Ana Paula. Inativos : 'the economist' critica o STF e Velloso ameaça com processo : editorial chamou ministros indiretamente de loucos por derrubarem contribuição. "Essa revista se excedeu. Atacou o Supremo, um dos tripés do governo brasileiro. Aguardo primeiro um pronunciamento do presidente, como chefe de Estado, face aos ataques que o Supremo sofreu por parte dessa revista alienígena - disse Velloso".

O Globo, Rio de Janeiro , 15/10/ 1999, p.04. Pastas dos Ministros , Ministro Carlos Velloso, n.Velloso-007 2000.[0573014]

0000065

0000066 Machado, Agapito. Seguridade social contribuição cobrada dos inativos (aposentados) ; inconstitucionalidade ; mandado de segurança ; liminar concedida Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados , v.21, n.157, p.53-91, mar./abr. 1997.[0523754]

0000066

0000067 Machado Filho, Sebastião. A Questão da reforma da Previdência Social. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8 Região , v.36, n.70, p.85-98, jan./jun. 2003.[0664722]

0000067

0000068 Machado Junior, Agapito. O uso abusivo de medidas provisórias no âmbito do direito administrativo. Revista dos Tribunais, São Paulo , v.88, n.761, p.11-30, mar. 1999. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados , v.22, n.164, p.81-133, maio/jun. 1998.[0553143]

0000068

0000069 Machado Segundo, Hugo de Brito. Inconstitucionalidade da contribuição previdenciária dos servidores públicos, aposentados e pensionistas. Repertório IOB de Jurisprudência : tributário, constitucional e administrativo , n.13, p.400-397, 1. quinz jul. 1999.[0574564]

0000069

0000070 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. Considerações sobre a reforma da Previdência Social. Revista de Previdência Social , v.23, n.221, p.338-342, abr. 1999.[0553992]

0000070

0000071 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. Contribuição dos servidores públicos federais inativos. Revista de Previdência Social , v.23, n.229, p.1209-1212, dez. 1999.[0562328]
0000071
0000072 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. A contribuição previdenciária dos servidores federais inativos e seus pensionistas. Revista Dialética de Direito Tributário , n.44, p.149-155, maio 1999.[0551600]
0000072
0000073 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. Direito adquirido na reforma da Previdência Social. Revista de Previdência Social , v.24, n.237, p.777-783, ago. 2000. Revista do Direito Trabalhista , v.9, n.4, p.18, abr. 2003. Jornal Trabalhista Consulex , v.20, n.972, p.6, jun. 2003.[0593165]
0000073
0000074 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. Fim das contribuições dos aposentados e pensionistas. Revista de Orientação Trabalhista, v.3, n.34, p.17, nov. 1986. [0425834]
0000074

0000075 Martinez, Wladimir Novaes, 1936-. Natureza jurídica do aporte empresarial para fundos de pensão. Revista Dialética de Direito Tributário , n.25, p.127-136, out. 1997.[0528931]
0000075
0000076 Mileski, Helio Saul. O regime previdenciário do servidor público à luz da Emenda Constitucional n. 20/98. Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul , v.17, n.30, p.117-127, jan./jun. 1999. Interesse Público , v.1, n.2, p.59-76, abr./jun. 1999.[0555707]
0000076
0000077 Nasrallah, Amal Ibrahim. Contagem recíproca : análise das normas que a disciplinam. "Verifica-se as normas que tratam como indenização, para fins de contagem recíproca, o pagamento em atraso de contribuições previdenciárias daqueles que eram segurados obrigatórios da Previdência Social, são inconstitucionais." Repertório IOB de Jurisprudência : Trabalhista e Previdenciário , n.3, p.104-99, 1. quin. fev. 2004.[0680970]
0000077
0000078 Pacheco, Paula. Imposto a vista. 'para compensar a derrota no STF, governo deve aumentar a carga fiscal do contribuinte'. Época , v.2, n.72, p.104-105, out. 1999.[0556870]
0000078
0000079 Padão, Luiz Mario Seganfredo. A Inconstitucionalidade da contribuição previdenciária do servidor inativo. Revista dos Tribunais, São Paulo , v.88, n.769, p.79-87, nov. 1999.[0563368]
0000079
0000080 Pease II, Wilson Antônio. Contribuição dos inativos. Jornal Trabalhista Consulex , v.17, n.802, p.5, 6 mar. 2000. Informativo Jurídico Consulex , v.14, n.8, p.8, 21 fev. 2000.[0568996]
0000080

0000081 Penna, Antônio Fernando dos Santos. Um modelo qualitativo de um fundo de capitalização. Revista de Administração , v.36, n.1, p.46-56, jan./mar. 2001.[0596719]

0000081

0000082 Pereira, Cláudia Fernanda de Oliveira. Reforma da Previdência : controvérsias. Direito Atual , v.1, n.3, p.29-44, jul. 1999.[0577920]

0000082

0000083 PFL : debates 26. Cadernos do PFL : debates , n.26, maio 2001, p.1-70.[0616846]

0000083

0000084 Picarelli, Márcia Flávia Santini. Da contribuição dos servidores públicos inativos. Enfoque Jurídico , n.2, p.16, set. 1996.[0533906]

0000084

0000085 Pierdoná, Zélia Luiza. A EC n. 20/98 e as contribuições para a Seguridade Social dos servidores públicos ativos e inativos. Boletim dos Procuradores da República , v.1, n.12, p.30-31, abr. 1999. Revista de Previdência Social , v.24, n.231, p.129-131, fev. 2000.[0555149]

0000085

0000086 Pimentel, Marcelo. Contribuição de inativos e inconstitucional : Lei 9.783/99. Síntese Trabalhista , v.10, n.121, p.14-16, jul. 1999.[0554968]

0000086

0000087 Podeschini, Edmilson. Emenda Constitucional nº 20/98 e tempo de contribuição fictício. Interesse Público , v.2, n.5, p.124-136, jan./mar. 2000.[0588755]

0000087

0000088 Pontes Filho, Valmir. Direito adquirido ao regime de aposentadoria : o princípio da segurança das relações jurídicas, o direito adquirido e a expectativa de direito. Revista Brasileira de Direito Público RBDP , v.1, n.2, p.235-242, jul./set. 2003.[0668315]

0000088

0000089 Prudente, Antonio Souza. Contribuição tributária do servidor inativo. Síntese Trabalhista , v.7, n.89, p.114-116, nov. 1996. Consulex : Revista Jurídica , v.1, n.4, p.58-59, abr. 1997. Informativo Consulex , v.10, n.47, p.1182-1181, nov. 1996. [0515317]

0000090 A reforma da previdência e as peculiaridades do regime previdenciário dos agentes. Revista Brasileira de Direito Público , v.1, n.2, p.141-174, jul./set. 2003.[0668391]

0000090

0000091 Reis, Ernesto José Pereira dos. Inconstitucionalidade das contribuições à Previdência Social por aposentados e pensionistas DL. n. 1910, art. 2, I a II. Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados , v.7, n.24, p.25-36, jul./set. 1983.[0404357]

0000091

0000092 Rodrigues, Daniel C. Pagliusi. Reforma da Previdência - nivelando por baixo. "O Brasil assiste, mais uma vez, à proposição, pelo Governo, duma série de reformas legislativas - Previdenciária e Tributária - que vêm atingir profundamente a vida dos brasileiros. Em especial a reforma previdenciária, que, com certeza, será a que causará maior repercussão tanto na coletividade quanto na seara jurídica, apregoando em suas principais mudanças a cobrança de contribuição dos inativos e a fixação dum teto para pagamento do benefício da aposentadoria dos servidores públicos igual ao dos empregados da iniciativa privada." *Jornal Trabalhista Consulex* , v.20, n.968, p.10-11, jun. 2003.[0665578]

0000092

0000093 Saad, Eduardo Gabriel. Reforma da Previdência Social em crise. *Revista de Previdência Social* , v.20, n.183, p.115-124, fev. 1996. [0505544]

0000093

0000094 Santos, Marisa Ferreira dos. Contribuição dos inativos e pensionistas. *Revista de Direito Social* , v.3, n.10, p.73-87, abr./jun. 2003.[0665677]

0000094

0000095 Scaff, Fernando Facury. O Direito adquirido e a contribuição previdenciária dos aposentados. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial* , v.11, n.39, p.154-163, jan./mar. 1987.[0431788]

0000095

0000096 Silva, Luis Renato Ferreira da, 1965-. Contribuição previdenciária dos servidores inativos. *Revista do Tribunal Regional Federal : 5 Região* , n.40, p.13 - 26, abr./jun. 2000.[0588630]

0000096

0000097 Silveira, Eustaquio Nunes. Contribuição social do servidor público inativo instituição por medida provisória. *Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas* , v.6, n.22, p.275-278, jan./mar. 1998.[0551034]

0000097

0000098 Souza, Ana Cecília Mendonça de. Anotações sobre tributação e cidadania : a contribuição previdenciária dos inativos. *Revista CEJ RN* , v.5, n.6, p.47-61, dez. 1999.[0595552]

0000098

0000099 Tavares, Marcelo Leonardo. Considerações sobre a contribuição de servidores inativos e pensionistas da União. *Revista Dialética de Direito Tributário* , n.45, p.70-74, jun. 1999.[0552850]

0000099

0000100 Temer, Michel, 1940-. Inativos e direito adquirido. *Revista do Advogado* , v.23, n.73, p.142-145, nov. 2003.[0678620]

0000100

ARTIGOS DE JORNAIS

0000101 ACM diz que infiéis devem deixar a base do governo ACM aconselhou o presidente a não mandar antes de fevereiro (de 1999) ao Congresso, nova MP com o aumento da contribuição previdenciária para os servidores públicos e contribuição dos aposentados e pensionistas. O Globo, Rio de Janeiro, n.23837, 04/12/1998, p.4.[0329561]

0000101

0000102 A advertência do presidente do Supremo. O presidente do STF lembrou apenas que a aprovação de uma emenda constitucional não resolverá, automaticamente, o problema da contribuição dos inativos. O Estado de São Paulo, São Paulo , p.A-3, 28/10/1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0573112]

0000102

0000103 Agradar o Tio Sam e dar uma faturadona. ACM articula votar no Senado o projeto que cria a contribuição previdenciária dos funcionários públicos inativos e aumenta a cobrança dos ativos. A manobra de ACM objetiva reforçar junto a comunidade financeira internacional o compromisso com o ajuste fiscal. Folha de São Paulo, São Paulo , coluna Painel, n.25495, 21/01/1999, p.1-4.[0331779]

0000103

0000104 Aguiar, Ubiratan. A aposentadoria e o direito adquirido. Jornal de Brasília, Brasília , seção Artigo, 31/01/2000, p.6-A. Pastas dos Ministros, Ministro Carlos Velloso, n.CV-007 2000.[0576576]

0000104

0000105 Alvarez, Regina. Receita alternativa Antônio Carlos Magalhães propôs uma mudança na Constituição para acabar com essa gradação para os tribunais.' Correio Braziliense, Brasília , n.13005, 27/12/1998, p.22. [0330448]

0000105

0000106 Arantes, Sócrates. Câmara aprova a taxaço de servidor inativo o governo aprovou com facilidade as novas alíquotas da contribuição previdenciária de ativos, inativos e pensionistas do serviço público o projeto sera remetido ao Senado, onde o presidente Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) pretende colocar em votação. Jornal de Brasília, Brasília , n.8374, 21/01/1999, p.3.[0331773]

0000106

0000107 Arantes, Sócrates. Inativos começam a pagar previdência a partir de maio : Contribuição é aprovada por voto simbólico no Senado. Arrecadação será menor que os R\$ 4,2 bilhões previstos antes. "o Senado aprovou o projeto que cria a contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas, além de aumentar a contribuição do servidor público da ativa. Aprovado sem nenhuma emenda, o projeto foi enviado pelo presidente do senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), ao presidente Fernando Henrique Cardoso para a sanção.Jornal de Brasília, Brasília , n.8380, 27/01/ 1999, p.3.[0331813]

0000107

0000108 Arantes, Sócrates. Presidente diz que país supera crise em 90 dias. 'no Senado, o projeto dos inativos teve sua urgência aprovada pelos senadores e irá à votação na terça-feira o prazo máximo é quarta-feira, anunciou ontem o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, avisando que não admitia atrasos. Jornal de Brasília, Brasília, n.8375, 22/01/ 1999, p.3.[0331784]

0000108

0000109 Arantes, Sócrates. Senado aprova CPMF e Câmara transfere inativos para hoje ACM previu que os deputados vão aprovar a CPMF sem dificuldades. A Câmara esta trabalhando bem, afirmou. Jornal de Brasília, Brasília , n.8373, 20/01/ 1999, p.1-3. [0331741]

0000109

0000110 Arantes, Sócrates. Sim ao governo depois da votação da Câmara, o senador Antônio Carlos Magalhães prometeu que o Senado vai completar a tramitação legislativa da contribuição dos inativos. Jornal de Brasília, Brasília , n.8374, 21/01/1999, p.1.[0331772]

0000110

0000111 Avaliação definirá chance de votação. O deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), disse que a votação do projeto para cobrança previdenciária dos servidores inativos depende da avaliação dos líderes dos partidos governistas segundo o deputado o projeto até pode ser votado como querem os presidentes da Câmara, Michel Temer (PMDB), e do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL)". Folha de São Paulo, São Paulo, n.25493, 19/01/1999, p.1-5.[0331734]

0000111

0000112 Batista Junior, Paulo Nogueira, 1955-. Contribuição previdenciária de inativos? Se o governo quer, realmente, fazer uma reforma justa, o correto seria estabelecer contribuições inversamente proporcionais ao tempo efetivo de contribuição de cada servidor. Folha de S.Paulo, São Paulo , n.27049, Seção Opinião Econômica, 24/04/ 2003, p.B2.[0660072]

0000112

0000113 Borges, João. Mero acoplamento o presidente do sindicato dos economistas no Estado de São Paulo, Jamil Zantut, enviou um fax ao presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, implorando que o Senado rejeite o projeto que cria a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos da união. Jornal de Brasília, Brasília , coluna Sim não, n.8373, 20/01/ 1999, p.3.[0331742]

0000113

0000114 Brígido, Carolina. Taxação de inativos é criticada por Paulo Paim e presidente do TST. Paim sugeriu que o governo acabe com os supersalários do funcionalismo público, em vez de repassar a conta do prejuízo a aposentados e pensionistas. O Globo, Rio de Janeiro , n.25471, 02/05/ 2003, p.9.[0665432]

0000114

0000115 Britto, Antônio. Compromisso com aposentados sera cumprido. O Estado de São Paulo, São Paulo , n.36152, 11/10/ 1992, p.4. 0304054]

0000115

0000116 Britto, Antônio. Honraremos os compromissos. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , v.102, n.186, 11/10/ 1992, p.13.

[0304063]

0000116

0000117 Britto, Antônio. Previdência Social no Brasil é viável. Correio Braziliense, Brasília , n.10757, 12/10/ 1992, p.5.

[0304105]

0000117

0000118 Caetano, Mariano. Ministro critica liminar dada pelo STF para inativos. Supremo suspende recolhimento de contribuição previdenciária de dois aposentados. O Estado de São Paulo, São Paulo , p.A-9, 17/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0567875]

0000118

0000119 Carneiro, Luiz Orlando. Governo sofre derrota no Supremo. Contribuição previdenciária de inativo e aumento de alíquota de servidor da ativa são negados e Executivo se diz chocado. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , p.03, 01/10/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0572794]

0000119

0000120 Carneiro, Sônia. Pimenta tem missão difícil os presidentes da Câmara e do Senado, Michel Temer (PMDB-SP) e Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), se reunirão para convocar sessões de votação aos sábados e domingos e incluir o projeto dos inativos na pauta da convocação extraordinária do Congresso. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, v.108, n.285, 18/01/1999, p.2.[0331697]

0000120

0000121 Carvalho, Jailton de. Supremo dá liminar a inativo. O futuro presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Velloso, concedeu liminar ontem suspendendo a cobrança da contribuição previdenciária dos servidores aposentados. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , p.06, 16/04/1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0567565]

0000121

0000122 Castro e Silva, Themístocles. Viva o Supremo! O que posso dizer, em tese, é que o Congresso pode elaborar as emendas que desejar. Só que elas terão de respeitar direitos e garantias individuais, que constituem cláusula pétrea. Vale dizer, constituem matéria que o poder constituinte derivado, instituído ou de emenda, não pode alterar." O Povo , 29/10/1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0573222]

0000122

0000123 Ceolin, Adriano. Desacordos na previdência. Centrais sindicais divergem do governo federal sobre a criação de aposentadoria complementar. Mas apoiam cobrança de inativos do serviço público, defendida pelo Presidente Lula e a maioria dos governadores em carta aberta". Correio Braziliense, Brasília, n.14526, 24/02/2003, p.7.[0649142]

0000123

0000124 Christofoletti, Lilian. Reforma abre divergência entre Ministros do Supremo : Marco Aurélio reconhece que sua posição

contra mudanças não é maioria. Ministro Marco Aurélio: Minha ótica não é a jurisprudência na Corte. Pastas dos Ministros , Ministro Marco Aurélio, n.MA-008 2003. Folha de São Paulo, São Paulo , Brasil, 16/01/ 2003, p.A4.[0643485]

0000124

0000125 Congresso garante continuidade do ajuste o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu dos presidentes da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), e do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), a garantia de que o projeto que estabelece a contribuição dos inativos e o aumento do desconto dos servidores da ativa sera votado na camara enquanto, no senado, sera votada a (CPMF). Tribuna da Imprensa, Rio de Janeiro , n.14954, 19/01/ 1999, p.internet. [0331730]

0000125

0000126 A Constituição deve ser mudada para permitir a contribuição de inativos? Folha de São Paulo, São Paulo , n.25770, Seção Tendências e Debates, 23/10/ 1995, p.1-3.[0586614]

0000126

0000127 Corrêa nega suspensão de cobrança inativos. Folha de São Paulo, São Paulo , 30/12/ 2003. Pasta dos Ministros , n.MC-004, Ministro Maurício Corrêa 2004.[0677422]

0000127

0000128 Costa, Rosa. Senado vota a contribuição de inativos hoje. O parecer do senador será pela aprovação do projeto. A intenção do Presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (...), é enviar ainda hoje o texto para ser sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso". O Estado de São Paulo, São Paulo , n.38451, 26/01/ 1999, p.a4.[0331910]

0000128

0000129 Cristino, Vânia. Ornélas acusa Velloso de denegrir imagem do país : segundo ele, presidente do STF assustou investidor ao considerar emenda de inativo inconstitucional. O STF fez um estrago em Nova York. O Estado de São Paulo, São Paulo , p.A-11, 09/11/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0574011]

0000129

0000130 Dantas, Josemar. Uma medida injusta e inconstitucional. [0320616]

0000130

0000131 Dantas, Josemar. A sábia decisão do supremo. O atendimento a pedido liminar em mandado de segurança interposto no Supremo Tribunal Federal (STF) fulminou de inconstitucionalidade a cobrança de contribuição previdenciária aos funcionários públicos inativos da União. Correio Braziliense, Brasília , p.02, 26/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0569572]

0000132 Delgado, Maria Lúcia. Pesquisa indica que 51% do Conselho rejeitam direito adquirido de servidor. Valor Econômico, São Paulo , v.3, n.706, 25/02/ 2003, p.A6.[0649157]

0000132

0000133 Domingos, João. Relator do projeto sobre inativos pede mais dados. A proposta que cria a contribuição para os inativos e

o adicional para os ativos deve render, para o governo, R\$ 4,1 bilhões. O Presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), submeteu ao plenário do Senado um pedido de urgência para votação da proposta.' O Globo, Rio de Janeiro , n.23887, 23/01/1999, p.5.[0331800]

0000133

0000134 Emenda da paridade aos inativos. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , 29/10/ 1987, p.3. [0267308]

0000134

0000135 Especialistas divergem do benefício total defendido por Marco Aurélio. Pastas dos Ministros , Ministro Marco Aurélio, n.MA-008 2003. Folha de São Paulo, São Paulo , 16/01/2003.[0643499]

0000135

0000136 Follador, Renato. Para o Brasil não quebrar. Os trabalhadores do setor público têm de contribuir com a previdência ou esperar que o Estado e a Previdência os mantenha". Folha de S. Paulo, São Paulo , n.26054, 02/08/ 2000, p.A-3.[0585750]

0000136

0000137 Fraga, Plínio. Maioria é contra a taxaçoão dos inativos, diz pesquisa. Pesquisa Datafolha mostra que a maioria da população rejeita a proposta mais contestada da reforma da Previdência, a cobrança de contribuição dos servidores públicos inativos." Folha de S.Paulo, São Paulo , n.27115, 30/06/ 2003, p.A4.[0665869]

0000137

0000138 Franco, Ilimar. ACM revida nota de Velloso : senador diz que presidente do STF é boquirroto e está maculando Tribunal. Jornal do Brasil , 03/11/ 1999, p.02. Pastas dos Ministros , Ministro Carlos Velloso, n.CV-007 2000.[0573479]

0000138

0000139 Franco, Ilimar. Governo vence batalha dos inativos. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), anunciou que os deputados votarão o projeto dos inativos. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , v.108, n.288, 21/01/ 1999, p.3.[0331775]

0000139

0000140 Freitas, Silvana de. STF sinaliza que não vai derrubar cobrança sobre servidores inativos. O desconto no benefício dos atuais inativos implicaria, na prática, redução na sua renda, o que iria contra a Constituição. Folha de S.Paulo, São Paulo , n.27108, 22/06/ 2003, p.A5.[0665880]

0000140

0000141 Freitas, Silvana de. Tendência do STF é aprovar a contribuição de inativos. Para Marco Aurélio, até mesmo uma emenda constitucional estaria sujeita à derrubada, por causa do princípio constitucional do direito adquirido. Folha de S.Paulo, São Paulo , n.26991, 25/02/ 2003, p.A4.[0660397]

0000141

0000142 Galhardo, Ricardo. ACM pede urgência em reforma o Presidente do Congresso, Senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), disse que a cobrança previdenciária dos servidores inativos tem que ser aprovada de qualquer maneira. Folha de São Paulo, São Paulo , n.25489, 15/01/ 1999, p.1-5 [0331616]

0000142

0000143 Gallucci, Mariângela. Velloso favorece mais um inativo do STF. Ministro contraria antecessor ao garantir a ex-servidor direito de não pagar contribuição. Estado de São Paulo, São Paulo , p.A-4, 29/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0572086]

0000143

0000144 Geddel acha melhor ir com mais cautela apesar do empenho dos presidentes do Senado e da Câmara em aprovar a contribuição dos inativos, muitos políticos aliados ao Palácio do Planalto avaliam a disposição da bancada governista em dar mais este sinal de apoio ao governo. Jornal de Brasília, Brasília , n.8371, 18/01/ 1999, p.3. [0331693]

0000144

0000145 Gilberto, João. Pensão militar: cartórios; teto da previdência. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , coluna Vida Nova, 28/12/ 1989, p.4. [0286084]

0000145

0000146 Gobetti, Sérgio. Inativos já custam 30% mais que servidores ativos. O desequilíbrio hoje existente nas contas da Previdência é proporcional ao grau de desestruturação do serviço público. O Estado de S. Paulo, São Paulo , n.40060, 23/06/2003, p.A4.[0665879]

0000146

0000147 Governo desiste de taxar os aposentados. O governo vai tentar aprovar a reforma da previdência a cobrança da contribuição dos servidores inativos é o item de maior resistência entre os deputados da base de apoio do governo. O governo vai retirar o dispositivo da emenda ACM decidiu que a retirada de pontos da reforma administrativa não faz com que a emenda volte a outra casa. Folha de São Paulo, São Paulo, n.25138, 29/01/ 1998, p.1-5.[0331161]

0000147

0000148 Governo estuda medidas para aliviar os inativos. STF manteve liminar contra a cobrança da contribuição. O Fluminense, Rio de Janeiro , p.08, 29/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0570681]

0000148

0000149 Governo quer alternativa à contribuição de inativos. STF confirma liminar contra cobrança. Bier diz que já há medidas preparadas para compensar eventuais perdas de receitas. Jornal de Brasília, Brasília , n.8502, p.10-A, 29/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0572090]

0000149

0000150 Governo recorrerá contra a liminar concedida a inativos. Ornélas diz que se a decisão não cair, o déficit do sistema previdenciário será de R\$ 4,6 bilhões até o ano 2000. Jornal de Brasília, Brasília , n.8460, p.2-A, 17/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0567554]

0000150

0000151 Inativo começa amanhã a pagar contribuição. A cobrança começa a vigorar amanhã, mas os servidores não param de ingressar na justiça contra a contribuição da previdência". A Crítica,

Manaus , 30/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.Velloso, Ministro Carlos Velloso 1998.[0569554]

0000151

0000152 Inativos viram trunfo para o FMI. Antônio Carlos afirmou que o projeto que cria a contribuição dos inativos deverá ser votado na Câmara e remetido ao Senado ainda durante a convocação extraordinária. Jornal de Brasília, Brasília , n.8372, 19/01/1999, p.4.[0331714]

0000152

0000153 Jungblut, Cristiane. Presidente cobra hoje de Temer e ACM a aprovação da contribuição de inativos em reunião com os presidentes do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), e da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), o presidente Fernando Henrique vai cobrar dos aliados a aprovação da proposta que aumenta a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos da união e que cria uma taxa para os inativos. O Globo, Rio de Janeiro , n.23882, 18/01/1999, p.5.[0331696]

0000153

0000154 Lana, Fabiano. Ornélas diz que STF causa estragos : ministro alerta que as declarações contra emenda dos servidores inativos provocam retração de investimentos. O estrago é exatamente porque lá as pessoas estão decidindo investimentos e, à luz dessas declarações, deixando de aplicar aqui. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , p.03, 09/11/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0574089]

0000154

0000155 Leobet, Deise. Base quer votar contribuição dos inativos na quarta-feira a estratégia foi definida pelos presidentes do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), e da Câmara, deputado Michel Temer (PMDB-SP), além do ministro da Previdência Social, Waldeck Ornelas. Na avaliação deles, o agravamento da crise transformou janeiro no mês ideal para aprovar a taxa dos inativos. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.21502, 18/01/ 1999, p.a8. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.21502, 18/01/ 1999, p.a8.[0331700]

0000155

0000156 Leobet, Deise. Ornélas critica presidente do STF : ministro da Previdência diz que declaração sobre taxa de inativos arranha imagem do País. Se amanhã ou depois o STF vier a ser chamado e decidir, como eu espero, a favor da emenda constitucional e das leis a serem aprovadas, já haverá um dano causado ao desempenho econômico do País, que não terá mais reversibilidade". Gazeta Mercantil, São Paulo , p.A-9, 09/11/1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0574018]

0000156

0000157 Leon, Flávia de. Senado aprova projeto que taxa servidor aposentado segundo o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), o governo poderá dar compensações, no futuro, para quaisquer perdas que existam agora para ativos e inativos.

Folha de São Paulo, São Paulo , n.25501, 27/01/ 1999, p.1-4.

[0331846]

0000157

0000158 Lima, Maria. ACM diz que STF deveria ter levado em conta aspecto social da emenda : Velloso reafirma que cláusulas pétreas da Constituição são invioláveis. O Supremo Tribunal Federal cometeu um pecado grave ao decidir a questão da contribuição dos inativos levando em conta só o aspecto técnico". O Globo, Rio de Janeiro , 28/10/ 1999, p.04. Pastas dos Ministros , Ministro Carlos Velloso, n.CV-007 2000.[0573142]

0000158

0000159 Lima, Maria. Aprovada a contribuição de servidores inativos. Não sei se essa medida vai resolver o problema da previdência. Mas se e para pagar, a regra tem que ser igual para todo mundo até para os militares - disse Antônio Carlos. O Globo, Rio de Janeiro , n.23822, 19/11/ 1998, p.12.[0330653]

0000159

0000160 Lima, Maria. Governo desiste de cobrar contribuição para previdência dos atuais aposentados . O governo resolveu negociar a retirada da cobrança da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas as declarações do presidente do Senado Antônio Carlos Magalhães, condicionando a tramitação da reforma administrativa à não alteração na Câmara do texto da reforma da previdência desagradou o presidente da CCJ.' O Globo, Rio de Janeiro , n.23478, 10/12/ 1997, p.9.. O Globo, Rio de Janeiro, 10/12/1997, p 9.[0328538]

0000160

0000161 Lima, Maria. Pacote fiscal enfrenta resistências o presidente do senado, Antônio Carlos Magalhães encomendou aos técnicos do PFL estudos mais profundos sobre a mudança na paridade dos fundos de pensão. O Globo, Rio de Janeiro , n.23451, 13/11/ 1997, p.27.[0328731]

0000161

0000162 Liminares suspendem cobrança previdenciária de inativos. Posição da justiça já beneficiou 842 ações este mês e poderá impedir que o governo cumpra netas estabelecidas com o FMI. Gazeta do Povo, Curitiba , 09/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0569820]

0000162

0000163 Lopes, Eugenia. Câmara modifica a previdência. Os líderes dos partidos governistas na Câmara vão retirar da emenda a cobrança de contribuição a previdência sobre as aposentadorias e pensões dos servidores públicos inativos. ACM elogiou o comportamento de Temer que está reticente em concordar com a mudança na reforma administrativa. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , v.107, n.296, 29/01/ 1998, p.3.[0331159]

0000163

0000164 Luz, Ivani Silva da. Contribuição dos servidores inativos Correio Braziliense, Brasília , caderno direito e justiça, n.12203, 30/09/ 1996, p.4. Correio Braziliense, Brasília, 30/09/1996, caderno direito e justiça, p 4.[0321100]

0000164

0000165 Macedo, Fausto. STF rejeitou taxaço, diz Marco Aurélio. Ministro Marco Aurélio: Interpretando a Constituição que aí está, e não houve edição de uma nova Constituição, o Supremo proclamou que essa contribuição não pode ser exigida. Pastas dos Ministros , n.MA-008, Ministro Marco Aurélio 2003. O Estado de São Paulo, São Paulo , 25/02/ 2003.[0649781]

0000165

0000166 Madueño, Denise. Câmara aprova a taxaço para servidores inativos. O governo conseguiu aprovar o projeto que institui a cobrança previdenciária dos servidores públicos federais inativos e aumenta a contribuição dos servidores em atividade. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), disse que quer votar a urgência do projeto e pretende colocar o próprio projeto em votação. Folha de São Paulo, São Paulo , n.25495, 21/01/ 1999, p.1-4.[0331777]

0000166

0000167 Madueno, Denise. Governo insiste em cobrar contribuição de inativos o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, condicionou a aprovação da reforma administrativa, como foi votada pela Câmara, a aprovação sem modificações da reforma da previdência pelos deputados. Folha de São Paulo, São Paulo , n.25087, 09/12/1997, p.1-5. [0328107]

0000167

0000168 Marques, Rosa Maria. A urgência do resgate dos princípios da Previdência. A contribuição dá origem a um direito futuro e, por isso, não há como exigir que o aposentado contribua. Sua cobrança significa a quebra de um dos princípios mais caros da doutrina previdenciária, mesmo considerando que os servidores, até 1993, participavam do financiamento somente para pensão, porém com patamares bastante altos. Valor Econômico, São Paulo , v.4, n.780, 16/06/ 2003, p.A10.[0666300]

0000168

0000169 Martins, Ives Gandra da Silva, 1935-. Tributação de inativos do serviço público. Não há porque o contribuinte suportar os 45 bilhões de déficit da previdência oficial, das cinco mil e quinhentas entidades federativas, por uma interpretação que o poder público extrai pro domo sua, criando um festival de benefícios, que o trabalhador comum não tem e jamais poderá ter. Valor Econômico, São Paulo , v.2, n.345, 13/09/ 2001, p.B-2.[0635181]

0000169

0000170 Melo, Renatha. Inativo só rende R\$860 milhões. Jornal de Brasília, Brasília , n.10005, 11/07/ 2003, p.12.[0664233]

0000170

0000171 Menezes Filho, Geraldo Bezerra de. Respeito ao direito adquirido. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro , n.2000, 25/10/ 1999, p.9.[0586521]

0000171

0000172 Mercado externo pede mais se a Câmara aprovar a contribuição previdenciária dos inativos. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães já adiantou ao presidente que o Senado

vota o projeto na próxima semana. Jornal de Brasília, Brasília , n.8371, 18/01/ 1999, p.3. [0331694]

0000172

0000173 Ming, Celso. Simulações do impacto da Reforma da Previdência. O Estado de S. Paulo, São Paulo , n.40095, 28/07/ 2003, p.B2.[0664427]

0000173

0000174 Nogueira, Aguinaldo. Liminar do STF suspende contribuição de aposentado. Os beneficiados são inativos daquele Tribunal. Ministro considerou que a cobrança vai contra a Constituição. Jornal de Brasília, Brasília , p.11-A, 16/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0567487]

0000174

0000175 Nova liminar contra contribuição de inativo. Jornal do Comércio, Rio de Janeiro , p.kA-5, 24/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1999.[0569355]

0000175

0000176 Novas ações já estão no Supremo. Estado de Minas , Política, 03/01/2004, p.2. Pasta dos Ministros , n.MC-004, Ministro Maurício Corrêa 2004.[0677420]

0000176

0000177 Oposição quer impedir tramite de MP da contribuição de inativo. O PT vai questionar o presidente do Congresso, Antônio Carlos Magalhães segundo o partido, o senador não pode aceitar a tramitação na MP. Folha de São Paulo, São Paulo , n.25418, 05/11/ 1998, p.1-6. [0329714]

0000177

0000178 Ornélas, Waldeck, 1945-. Aposentadoria integral ou contribuição de inativos? A contribuição dos inativos somente se justifica para ir buscar a contribuição daqueles que se beneficiarem da integralidade e da paridade sem haverem contribuído para isso. Folha de S.Paulo, São Paulo , n.27148, 01/08/2003, p.B2.[0672325]

0000178

0000179 Oswald, Vivian. Aperto do Leão : governo estuda fim das deduções do IR, para arrecadar mais R\$ 7 bilhões, e alíquota de 35%. O Globo, Rio de Janeiro , n.25400, 20/02/ 2003, p.3.[0660257]

0000179

0000180 Paula, Ana. Ministros do STF divergem de Marco Aurélio. Pastas dos Ministros , Ministro Marco Aurélio, n.MA-008 2003. O Globo, Rio de Janeiro , 17/01/ 2003.[0646908]

0000180

0000181 Paula, Isabel de. Liminar beneficia 125 mil servidores federais do DF. Medida impede governo de cobrar contribuição de inativos da União. O Globo, Rio de Janeiro , p.08, 23/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1999.[0568692]

0000181

0000182 Paula, Isabel de. Senado Aprova taxaçoão de inativos. O senador José Eduardo Dutra (PT-SE) continuou, olhando para o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA): - senhor

presidente, o senhor é o único que tem apoiado claramente o governo aqui no Senado. eu digo ao senhor: parla! Antônio Carlos respondeu de pronto: - parlarei. Quando o relator é importante e convence o plenário, não é necessário apoiá-lo. O Globo, Rio de Janeiro , n.23891, 27/01/ 1999, p.3.[0331815]

0000182

0000183 Pensão proporcional será opção. Correio Braziliense, Brasília , n.8981, 14/11/ 1987, p.6. [0270128]

0000183

0000184 Pereira, Daniel. Contribuição dos inativos já tem defesa pronta na AGU. Desde quando assumiu a AGU, há cerca de dois anos, e também após ocupar uma cadeira no STF, Mendes quer a retomada da discussão sobre a contribuição social dos inativos. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.22498, 14/01/ 2003, p.A8.[0646031]

0000184

0000185 Peres, Leandra. Governo estuda compensação da CPMF para pessoas físicas. Além da compensação da CPMF como o IR, o Congresso também quer estender o aumento da contribuição à previdência dos servidores ativos e a criação da contribuição para os inativos aos militares. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães acredita que as medidas só serão aprovadas se essa alteração for feita. O Globo, Rio de Janeiro , n.23807, 04/11/1998, p.29.[0329241]

0000185

0000186 Pimentel, Marcelo, 1922-. Aposentados : nada mais a pagar. A contribuição para o INSS tem finalidade retributiva, isto é, receber o segurado, de volta, o benefício. Se não tem novo benefício para receber, o inativo não tem mais nada a pagar. Correio Braziliense, Brasília , n.14624, 02/06/ 2003, p.9.[0668476]

0000186

0000187 Pimentel, Marcelo. O confisco do inativo. A contribuição do inativo como agora se pretende é, pois, um tributo confiscatório porque onera o patrimônio do cidadão a pretexto de subsidiar os déficits do Estado a que o contribuinte específico não deu causa. Correio Braziliense, Brasília , n.14603, 12/05/ 2003, p.13.[0659468]

0000187

0000188 Pimentel, Marcelo. Contribuição de inativos é inconstitucional. Correio Braziliense, Brasília , n.13089, caderno direito e justiça, 22/03/ 1999, p.3.[0580431]

0000188

0000189 Pimentel, Marcelo. A lei dos inativos é ilegal e ilegítima. Correio Braziliense, Brasília , n.13096, caderno direito e justiça, 29/03/ 1999, p.3.[0580460]

0000189

0000190 Praxedes, Cleber. Aposentadorias sem descontos. Servidores inativos ganham no STF liminar que suspende a contribuição previdenciária. Há sentenças similares no Rio e em Brasília. Correio Braziliense, Brasília , p.18, 16/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0567568]

0000190

0000191 Prudente, Antônio Souza. Contribuição tributária do servidor inativo. Correio Braziliense, Brasília , caderno direito e justiça, n.12216, 14/10/ 1996, p.1.[0321245]

0000191

0000192 Prudente, Antônio Souza. Genocídio tributário do servidor público. Como imposto disfarçado e confiscatório, a contribuição previdenciária dos inativos, instituído pela natimorta Lei n° 9.783/99, estrangula a limitação constitucional dos artigos 195, 4°, e 154 da Lei Maior. Correio Braziliense, Brasília , n.13138, caderno direito e justiça, 10/05/ 1999, p.5.[0580868]

0000192

0000193 Queiroz, Cid Heráclito de. A lei dos aposentados e pensionistas. Correio Braziliense, Brasília , n.13161, caderno direito e justiça, 31/05/ 1999, p.5.[0581238]

0000193

0000194 Quem colocou, colocou. Um dos pontos essenciais do ajuste fiscal de emergência : a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos do setor público que recebem aposentadorias sem ter pago por elas . Jornal da Tarde, São Paulo , p.06, 27/04/ 1999. Pastas dos Ministros, n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0569582]

0000194

0000195 Reis, Marco Aurélio. Vitória de inativos no STF. Supremo rejeita argumentos do governo e mantém liminar que isenta aposentados decisão afeta mercado financeiro. Lux Jornal , 29/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0572906]

0000195

0000196 Rosa, Vera. Governo acerta fórmula para atingir inativos. Se aprovadas pelo Congresso, as medidas podem reduzir em 20% o déficit atuarial dos Estados. O Estado de S. Paulo, São Paulo , Caderno Nacional, n.39981, 05/04/ 2003, p.A8.[0657791]

0000196

0000197 Rothenburg, Denise. Agora, é no voto. O deputado José Pimentel (PT - CE) sobe hoje na tribuna do plenário da Câmara para ler o relatório sobre a reforma previdenciária. Depois, os parlamentares começam a discussão e, se tudo correr como o governo quer, iniciam a votação. Os pontos que podem sofrer modificações são: subteto do Judiciário, pensões, integralidade e paridade, contribuição de inativos, regra de transição e setor privado. Correio Braziliense, Brasília , n.146688, 05/08/ 2003, p.2.[0666107]

0000197

0000198 Rothenburg, Denise. Congresso deve taxar inativos. Os Presidentes do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), e da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), prometeram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao seu vice Marco Maciel que, desta vez, farão tudo para que a contribuição dos inativos se transforme em lei. Correio Braziliense, Brasília , n.10327, 19/01/ 1999, p.7.[0331705]

0000198

0000199 Samarco, Christiane. CPMF e inativos fecham convocação 'o presidente do Senado, Antônio carlos magalhães avalia que o

Congresso já cumpriu o seu papel no combate à crise brasileira. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.21508, 26/01/ 1999, p.a8.[0331888] 0000199

0000200 Samarco, Christiane. FHC empenha-se para resolver questão dos inativos. O presidente Fernando Henrique Cardoso e seu vice Marco Maciel reuniram-se com os presidentes da Câmara, Michel Temer (PMDB), e do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL), para uma aliança entre executivo e legislativo em favor da rápida aprovação do ajuste fiscal. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.21503, 19/01/ 1999, p.a8.[0331727]

0000200

0000201 Samarco, Christiane. Partidos da bases marcam posições às vésperas do lançamento do pacote fiscal de emergência, líderes dos dois maiores aliados do Palácio do Planalto no Congresso negam apoio ao ajuste pontuam resistências a criação de novos impostos a contribuição previdenciária dos inativos a ameaça da equipe econômica de aumentar ainda mais a alíquota da CPMF essa hipótese não existe o número é 0,3%, garante o presidente. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.21449, 28/10/ 1998, p.a8. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.21449, 28/10/ 1998, p.a8.[0330676]

0000201

0000202 Samarco, Christiane. Senado apressa votação de inativos a oposição estranhou a velocidade com que a urgência foi aprovada, menos de 12 horas depois da votação pelos deputados. A Câmara não é tão longe assim, respondeu o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães. Gazeta Mercantil, São Paulo , n.21506, 22/01/1999, p.a7. [0331791]

0000202

0000203 Seabra, Cátia. Governo quer votar amanhã contribuição de inativos. Antônio Carlos afirmou que o projeto que cria a contribuição dos inativos deverá ser votado na Câmara e remetido ao Senado ainda durante a convocação extraordinária. O Globo, Rio de Janeiro , n.23883, 19/01/ 1999, p.9.[0331721]

0000203

0000204 Seabra, Cátia. Lula : se preciso, botamos a sociedade contra o servidor. Presidente defende a cobrança de contribuição dos inativos e o teto para os salários do funcionalismo público. O Globo, Rio de Janeiro , n.25402, 22/02/ 2003, p.3.[0649139]

0000204

0000205 Senador rebate Velloso. Um direito ilegalmente adquirido, resultado de vantagens questionáveis, não deve ser mantido. Jornal de Brasília, Brasília , n.8684, p.3-A, 27/10/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0573093]

0000205

0000206 Shad, Andréa. Inativos livres de desconto : Prefeitura do Rio perde no STF e não poderá cobrar contribuição previdenciária de funcionário aposentado. Extra, Rio de Janeiro , p.15, 21/12/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0575195]

0000206

0000207 Shad, Andréa. Supremo mantém liminar.O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Velloso, manteve a liminar que isenta dois servidores inativos do tribunal de contribuição

previdenciária. Lux Jornal , 29/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0572909]
0000207
0000208 Silva, Eumano. Liminar a favor de inativos confronta Supremo e Senado. Mesmo parcial, decisão abre caminho para que aposentados possam questionar a cobrança. Reação do STF sugere retaliação à CPI. Jornal de Brasília, Brasília , 18/04/ 1999, p.3-A. Pastas dos Ministros , Ministro Carlos Velloso, n.CV-006 1998.[0567871]
0000208
0000209 Silva, Sônia Cristina. Aliados apóiam tese de Velloso pró-inativos : Lopes do PFL, concorda que aposentados poderão questionar cobrança previdenciária na Justiça. O Estado de São Paulo, São Paulo , p.A-11, 11/10/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0572888]
0000209
0000210 Silva, Sônia Cristina. Supremo também é poder político, afirma Velloso : ministro reage à crítica de ACM e diz que STF não pode ficar calado diante de impropérios. O Estado de São Paulo, São Paulo , p.A5, 29/10/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0573227]
0000210
0000211 Sofia, Julianna. Liminar beneficia 17 mil inativos do Rio. Decisão suspende a criação do desconto previdenciário para aposentados e pensionistas. Governo vai lançar uma ofensiva para manter a cobrança. Extra, Rio de Janeiro , 24/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1999.[0568696]
0000211
0000212 Sofia, Julianna. Tarso sugere cobrança parcial de inativos. Servidores com benefício acima do teto pagariam contribuição; regra só valeria para novos contratados. Folha de S.Paulo, São Paulo , caderno Brasil, n.27030, 05/04/ 2003, p.A-7.[0660011]
0000212
0000213 Souza, Sully Alves de. A Lei nº 9.783 e os aposentados e pensionistas. Correio Braziliense, Brasília , n.13103, caderno direito e justiça, 05/04/ 1999, p.7.[0580556]
0000213
0000214 Stephanes, Reinhold. Arrecadação ja foi ampliada em cr\$ 5 tri. Correio Braziliense, Brasília , n.10693, 09/08/ 1992, p.13.[0302480]
0000214
0000215 STF dividido nas questões da contribuição de inativos. Jornal do Comércio, Rio de Janeiro , p.B-8, 30/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0569568]
0000215
0000216 STF mantém proibição de cobrança a inativos : prefeitura não poderá descontar 11% de aposentados e pensionistas para Previdência. O Globo, Rio de Janeiro , p.20, 21/12/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0575194]
0000216

0000217 STF pode cassar liminar de inativos. Previdência : posse de Velloso fez crescer chance de contribuição ser mantida. Folha de São Paulo, São Paulo , p.1-6, 29/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0572084]

0000217

0000218 STJ beneficia inativos. O Fluminense , p.8, 10/07/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1999.[0333210]

0000218

0000219 Supremo agiu corretamente, diz FHC. O Presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu que o Supremo Tribunal Federal agiu corretamente, do ponto de vista jurídico, ao derrubar a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos da União. Jornal da Tarde, São Paulo , Coluna Dia-a-dia Seção Política, p.4-A, 06/10/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-007, Ministro Carlos Velloso 2000.[0572875]

0000219

0000220 Supremo decide contra contribuição de inativos. Gazeta Mercantil, São Paulo , p.A-17, 16/04/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0567557]

0000220

0000221 Szklarowsky, Leon Frejda, 1933-. Previdência dos inativos. Correio Braziliense, Brasília , n.13152, caderno direito e justiça, 24/05/ 1999, p.6.[0581154]

0000221

0000222 Troca de comando no STF pode favorecer a União. A troca da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) pode beneficiar o governo na tentativa de cobrar a contribuição previdenciária dos servidores inativos. Correio Braziliense, Brasília , p.21, 29/05/ 1999. Pastas dos Ministros , n.CV-006, Ministro Carlos Velloso 1998.[0570839]

0000222

0000223 Uchoa, Raquel. ACM critica STF por exposição na mídia : para senador, judiciário é vulgarizado. Ele acusou ministros do STF de vulgarizar o Poder Judiciário e de cometer pecado grave ao derrubar a cobrança previdenciária dos servidores públicos inativos. Folha de São Paulo, São Paulo , 28/10/ 1999, p.1-4. Pastas dos Ministros , Ministro Carlos Velloso, n.CV-007 2000.[0573104]

0000223

0000224 Ulhoa, Raquel. ACM cobra lealdade e fidelidade de aliados segundo ACM, o painel com o resultado da votação (da proposta do governo de cobrar contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas da união) e um bom quadro para se fazer um exame de lealdade. Folha de São Paulo, São Paulo , n.25447, 04/12/ 1998, p.1-6. Folha de São Paulo, São Paulo, 04/12/1998, p 1-6.[0329564]

0000224

0000225 Vaz, Lucio. Governo quer taxar inativo e reduzir benefício de servidor. Folha de S.Paulo, São Paulo , caderno Brasil, p.A4, n.26985, 19/02/ 2003.[0649138]

0000225

0000226 Vaz, Mizaél Matos. A questão tributária na previdência.
Jornal de Brasília, Brasília , n.5678, 11/06/ 1991, p.8. Jornal de
Brasília, Brasília, 11/06/1991, p 8.[0294445]
0000226